



nº 8510531-75.2021.8.06.0000,

CONSIDERANDO as disposições da Lei no 9.099, de 26.09.1995, bem como os preceitos contidos na Resolução nº 174/2013 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução nº 02/2019 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 01/2019, de 08 de março de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juiz leigo MATEUS OLIVEIRA RAMALHO, inscrição nº 922001893, para atuar vinculado à magistrada Sirley Cintia Pacheco Prudêncio, Juíza Suplente na Primeira Turma Recursal.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

**DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTRARIA Nº 984/2021

Dispõe sobre desligamento de juiz leigo lotado no Núcleo de Produtividade Remota.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no exercício de suas atribuições legais e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8510527-38.2021.8.06.0000,

CONSIDERANDO as disposições da Lei no 9.099, de 26.09.1995, bem como os preceitos contidos na Resolução nº 174/2013 do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução nº 02/2019 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 01/2019, de 08 de março de 2019;

RESOLVE:

Desligar, a pedido, do programa de Juiz Leigo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, JÚLIO BOAVENTURA LEITE NETO, inscrição nº 922001231, a partir o dia 14/06/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 16 dias do mês de junho de 2021.

**DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTRARIA Nº 989/2021

Dispõe sobre aposentadoria de servidora.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504538-48.2021.8.06.0001,

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 17 de maio de 2021, LIDIA MARIA LÚCIO ALENCAR DE AQUINO, na função de Técnico Judiciário de Entrância Especial, referência AJ-42, matrícula nº 91050, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 12.164,32 (doze mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 16.523/2018) – 40h (AJ-42) (Dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)	R\$ 2.534,24
Gratificação de Exercício – 100% (Lei nº 11.270/86) (Dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)	R\$ 2.534,24
Progressão Horizontal – 10% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74) (Duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos)	R\$ 253,42
Gratificação de Risco de Vida – 40% (Art. 132, inciso VI, da Lei 9.826/74 c/c a Resolução 35/2004, de 25/10/2004, publicada no D.J. de 05/11/2004) (Um mil, treze reais e sessenta e nove centavos)	R\$ 1.013,69
Gratificação Judiciária – 40% (Lei nº 11.715/90) (Um mil, treze reais e sessenta e nove centavos)	R\$ 1.013,69
Adicional de Qualificação – 60% (Lei estadual nº 13.838/2006) (Um mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos)	R\$ 1.520,54
SUBTOTAL (Oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos)	R\$ 8.869,82
Parcela Complementar Irredutibilidade de Proventos (Três mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)	R\$ 3.294,50
TOTAL (Doze mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)	R\$ 12.164,32

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 07 dias do mês de junho de 2021.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 973/2021

Dispõe sobre atuação do Núcleo de Produtividade Remota.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a quantidade de Procedimentos do Juizado Especial Cível pendentes de julgamento nas unidades Judiciárias do interior do Estado;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na reunião do Comitê de Apoio a Produtividade dos Magistrados realizada em 11 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado abaixo indicado para, sem prejuízo das suas funções, no âmbito do Núcleo de Produtividade Remota, auxiliar a 1ª Vara da Comarca de Camocim, no período de 16 de junho a 31 de julho do corrente ano, especificamente nos processos/procedimentos de competência dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

§1º. Ficam designados os juízes leigos integrantes do Núcleo de Produtividade Remota para atuarem vinculados ao magistrado conforme tabela abaixo.

Magistrado do NPR	Juiz Leigo
	Andréa Rocha Maia
	Felipe Maciel De Farias
Anderson Alexandre Nascimento Silva	Francisca Narjana de Almeida Brasil
	Raphael de Brito da Silva

§2º. Aos juízes leigos designados na forma do parágrafo anterior competirá o desempenho das funções constantes do §1º do art. 1º da Resolução nº 02/2019 do Órgão Especial do TJCE.

Art. 2º Prorrogar o prazo previsto no art. 1º da Portaria nº 879/2021 até o dia 31 de julho do corrente ano.

Art. 3º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 15 dias do mês de junho de 2021.

DESEMBARGADOR MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 976/2021

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de permanente acompanhamento do acervo processual e da prestação jurisdicional do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO, a quantidade de expedientes pendentes de confecção no âmbito da Secretaria Judiciária do 2º Grau;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do grupo de trabalho criado na Portaria nº 243/2021 para excluir Jamilson Pinheiro Coe, mat. 4.167, e Pedro Carlos Alves Cavalcante, mat. 633 e, em substituição, incluir as servidoras Maria Tânia Garcia Sampaio da Silva, mat. 102, e Cristine Lucas Souza, mat. 201.657 a partir do dia 21 de junho de 2021.

Art. 2º Prorrogar a atuação do Grupo de Trabalho citado no artigo anterior até 31 de julho do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 15 dias do mês de junho de 2021.

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 993/2021

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8504565-31.2021.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDO BRASIL DE ALMEIDA para o cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação no 2º Juizado Auxiliar das Varas da Fazenda Pública; dos Juizados Especiais da Fazenda Pública e da Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública;